

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 696/70

INDICAÇÃO CEE N° 128 /73

INTERESSADO - Faculdade de Ciências Médicas e Biológica de Botucatu

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de  
doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3°, do Artigo 5°, do Decreto estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 696/70, em nome de Luiz Antonio Toledo, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Morfologia na Faculdade de Ciências Médicas e Biológica de Botucatu, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes Simões
2. Prof. Dr. Edy de Lello
3. Prof. Dr. Renato Basile
4. Prof. Dr. Antônio Netto Cestari
5. Profa. Dra. Maria Luiza Bccak

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Fausto Foresti
2. Prof. Dr. Amilton Ferreira

Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 31/janeiro/1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente